



**PORTARIA N° 4.589/2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA COBRANÇAS DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO POR AMBULANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para responder, fiscalizar, apreender mercadorias que não estiverem de acordo com as normas, localizar e organizar barracas para utilização do espaço público por ambulantes e por ocasião da realização do rock da tarde no período de 08 a 10/06/2023, a saber:

**Representantes da Secretaria Executiva de Saúde**

- Fabrício da Silva Machado
- Eliomar Borges Monteiro
- Jane de Abreu Cabral
- Pedro Jorge de Oliveira Junior
- Sebastião Luiz da Costa Machado

**Representantes da Secretária Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

- Luciano Mello Moulin
- Luiz Augusto dos Santos

**Representantes da Secretária Executiva de Finanças e Planejamento**

- Flávia Viana de Souza Beraldo
- Miguel Francisco Barbosa
- Sergio Vianna Vargas



---

**Representantes da Secretaria Executiva de Obras, Saneamento e Serviços Urbanos**

- Luiz Antônio Moreira
- Carlos Renato Soares da Silva
- Ismael de Oliveira Amorim
- Emerson da Rocha Curty

**Representantes da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural**

- Vitor dos Santos Martins

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Comunique -se.

Alegre - ES, 25 de abril de 2023.

**NEMROD EMERICK - NIRRÔ**  
Prefeito Municipal